

37. DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DO FILME: “AINDA ESTOU AQUI” DE WALTER SALLES

Tatiana Manna Bellasalma e Silva

Doutoranda, Unijuí.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0000-0002-0452-4886>
<http://lattes.cnpq.br/6065930552837436>
bellasalmaesilva@gmail.com

Nicole Constantinov

Graduanda, UniCesumar.
Maringá – Paraná - Brasil
<https://orcid.org/0009-0007-4511-940X>
<http://lattes.cnpq.br/071553540815425>
nicoconstantinov33@gmail.com

Rafaela Shudo Belido

Graduanda, UniCesumar.
Maringá – Paraná - Brasil
<https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0009-5057-8189>
<https://lattes.cnpq.br/7916800028723926>
rafaelabelido@gmail.com

RESUMO

O presente estudo faz análise ao direito à memória e à verdade, com foco na relevância de resgatar as lembranças das violações cometidas durante o Regime Civil-Militar de 1964 no Brasil, período marcado por repressão sistemática, censura, tortura, desaparecimentos e assassinatos. Diante desse cenário, lembrar os acontecimentos é essencial não apenas como forma de reparação às vítimas, mas também como mecanismo de fortalecimento da democracia e dos direitos humanos, prevenindo que tais violações voltem a ocorrer. O problema que orientará a presente pesquisa consiste na falta de visibilidade acerca da importância do resgate e efetivação do direito à memória e à verdade, em especial do período da Ditadura Militar no Brasil, a partir de uma análise do filme “Ainda Estou Aqui”. O objetivo central da pesquisa é compreender a importância da memória cultural e do direito à memória e à verdade, como formas de impedir a repetição de períodos autoritários e de crise. O reconhecimento e valorização das histórias de sofrimento e resistência tornam-se fundamentais para a formação de uma sociedade mais justa, consciente de seu passado e comprometida com os valores democráticos. Para alcançar os objetivos, foi realizada uma pesquisa abrangente e minuciosa baseada a partir de uma revisão bibliográfica e cinematográfica do filme “Ainda Estou Aqui”, buscando a preservação da memória coletiva e denunciando o esquecimento institucionalizado, trazendo visibilidade à dor de inúmeras famílias brasileira. A metodologia utilizada baseou-se em artigos científicos e acadêmicos voltados para os direitos à memória e à verdade, tendo o filme como eixo de análise. Também foram utilizados dispositivos legais como a Constituição Federal de 1988, em especial à Lei da Anistia e a Lei 12.528/2001. Busca-se evidenciar a necessidade de manter viva a história do país, bem como a relevância do período da Ditadura Militar para a sociedade brasileira, de modo que, é essencial o reconhecimento do sofrimento das vítimas durante períodos autoritários para evitar a repetição dos erros do passado. Mais do que preservar fatos históricos, lembrar é um ato de justiça e um compromisso com a dignidade humana e os direitos fundamentais, bem como um comprometimento com os valores democráticos.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura Militar. Reconhecimento. Violações.

ABSTRACT

This study analyzes the right to memory and truth, focusing on the importance of recovering the memories of violations committed during Brazil's 1964 Civil-Military Regime, a period marked by systematic repression, censorship, torture, disappearances, and killings. In this context, remembering these events is essential not only as a form of reparation for the victims but also as a mechanism to strengthen democracy and human rights, preventing such violations from recurring. The research problem addressed is the lack of visibility regarding the importance of rescuing and enforcing the right to memory and truth, particularly concerning the Military Dictatorship period in Brazil, through an analysis of the film Ainda Estou Aqui. The central objective is to understand the significance of cultural memory and the right to memory and truth as tools to prevent the repetition of authoritarian periods and societal crises. Recognizing and valuing histories of suffering and resistance becomes fundamental for forming a fairer society, aware of its past and committed to democratic

values. To achieve these objectives, a comprehensive and detailed study was conducted based on a bibliographic review and a cinematic analysis of *Ainda Estou Aqui*, aiming to preserve collective memory and denounce institutionalized forgetting, bringing visibility to the pain of numerous Brazilian families. The methodology relied on scientific and academic articles focused on the rights to memory and truth, using the film as the analytical axis. Legal instruments, such as the 1988 Federal Constitution, the Amnesty Law, and Law 12,528/2001, were also examined. The study highlights the need to keep the country's history alive and emphasizes the relevance of the Military Dictatorship period to Brazilian society. Recognizing the suffering of victims during authoritarian periods is essential to prevent repeating past mistakes. Beyond preserving historical facts, remembering is an act of justice and a commitment to human dignity, fundamental rights, and democratic values.

KEYWORDS: Military Dictatorship; Recognition; Violations.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre a importância da visibilidade acerca do direito à memória e à verdade e sua função em trazer à luz as violações praticadas durante o Regime Civil Militar de 1964, com base no filme “Ainda Estou Aqui” de autoria de Walter Salles. A relevância do tema pode ser facilmente notada pelo fato de que durante o período ditatorial houveram cerca de cinquenta mil pessoas presas, vinte mil torturados, trezentas e cinquenta e seis mortos e desaparecidos e, ao menos quatro crianças possivelmente sequestradas. Foram mais de duas décadas cujo o povo brasileiro se viu reprimido e sem liberdade política, foi controlado e as violações sofridas pela sociedade da época foram imensuráveis, e suas consequências reverberam atualmente. Dessa forma, é fundamental a lembrança de todas as atrocidades praticadas nesse período sombrio para que o respeito pela democracia e direitos humanos seja construído, e para que todas as vítimas possam ter voz e ressignificar o passado, de modo que ele não volte a se repetir.

A partir do filme “Ainda Estou Aqui”, é retratada a história da família Paiva, com enfoque na trajetória de Eunice, que após o marido ser sequestrado e assassinado pelos militares durante o período da Ditadura Militar, ela inicia uma incansável busca por justiça. Por meio desse filme, a luta pelo direito à verdade e à memória é representada por essa personagem, que mais de vinte e cinco anos após o desaparecimento de seu marido, finalmente conseguiu obter o atestado de óbito de Rubens Paiva, simbolizando um momento importante na luta do direito à memória e à verdade. Nesse sentido, a relevância do filme “Ainda Estou Aqui” na atualidade, constitui na representatividade de um povo, um momento da história brasileira cujo seu retrato espelha o sofrimento de diversas famílias, a angústia do “não saber”. Encontra-se guardado nesse grande filme, importantíssimo para a formação da memória coletiva social brasileira, uma narrativa que reforça a luta e

sofrimento de uma parcela da sociedade, que não devem ser deixadas cair no esquecimento, para que sociedades futuras possam evoluir a partir dessa memória.

O problema de pesquisa consiste na falta de visibilidade acerca da relevância do direito à memória e à verdade, com enfoque no período da Ditadura Militar de 1964, resultado da ignorância da sociedade brasileira quanto a sua própria história. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de um resgate histórico, promovendo a disseminação de informações claras e acessíveis sobre os acontecimentos desse período, garantindo o devido reconhecimento das vítimas de violações sistemáticas cometidas durante o regime, como torturas, censuras, desaparecimentos forçados e perseguições políticas. Tal invisibilidade compromete não apenas o processo de justiça transicional, mas também a formação de uma consciência crítica capaz de prevenir a repetição de práticas autoritárias. Assim, é fundamental refletir sobre o papel das instituições educacionais, da mídia e do Estado na promoção de uma memória histórica que valorize a verdade como fundamento para a construção de uma democracia plena.

O objetivo deste trabalho é analisar e promover o entendimento da importância da memória cultural e a compreensão da relevância do direito à memória e à verdade a partir do filme “Ainda Estou Aqui”, como prevenção da não repetição de períodos de crise na sociedade, em especial períodos autoritários como a Ditadura Militar Brasileira em 1964. A luta e a busca pela verdade, bem como a construção da memória coletiva, que respeita e promove a reparação das vítimas dos regimes opressores, são pilares para a efetivação do direito à memória. A consolidação de uma sociedade conhecedora de seu passado, a torna consciente de seus direitos e deveres, e de seu compromisso com o presente e futuro, favorecendo a formação de sujeitos comprometidos com a verdade e com valores democráticos. Ademais, o incentivo à lembrança e à memória do período ditatorial no Brasil, a partir de relatos, materializados e disponibilizados para toda a população, como no filme “Ainda Estou Aqui”, que traz consigo o resgate tanto da memória quanto do esquecimento das ações do governo durante o Regime Militar Brasileiro, que levaram angústia e sofrimento para muitas famílias, pode, de fato, ser forma de neutralizar tentações totalitárias e erradicar práticas violentas, como tortura, ainda persistente no cotidiano brasileiro, segundo Pinto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A grande questão a ser analisada no presente trabalho, deve-se à pouca visibilidade em relação ao direito à memória e à verdade, o qual tem por objetivo o enfrentamento daquilo que se quer esquecer, superando traumas coletivos herdados pela sociedade, em especial os eventos ocorridos durante o período da Ditadura Militar. A memória, definida como processo seletivo de retenção e continuidade de ideias, impressões, imagens, conhecimentos, e experiências adquiridas e vividas anteriormente, é contemplada no âmbito axiológico ao resguardar acontecimentos e fatos, os quais necessitam ser almejados com sua devida importância (Boiago e De Souza, 2019). Nesse viés, a ocultação das violações que aconteceram torna um povo ignorante ao seu próprio passado, e a ignorância leva à repetição desses eventos, assim como teorizado por Freud (Caropreso e Simanke, 2006), a repressão e negação de memórias traumáticas pode levar o sujeito a repetir, inconscientemente padrões de comportamento semelhantes aos quais ele deseja esquecer.

A Lei número 6.683 de agosto de 1979 (Lei da Anistia), que em seu artigo 1º anistiou a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometaram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares, é de certa forma, um incentivo ao esquecimento das ações governamentais que geraram traumas perpétuos na sociedade durante a ditadura, levando a desconfiança entre povo e governantes, podendo até mesmo, ser uma ameaça à gerações futuras, de modo que passado e presente se interligam ao preservar uma memória cultural, social, coletiva e identitária que tem reflexo direto na consolidação de um regime democrático respeitado pelo povo. A base para uma democracia plena é a prestação de contas pelos atos estatais, um dos principais objetivos desse regime (Coelho, 2016). Portanto, a prestação de contas sobre as atrocidades cometidas durante a ditadura influencia fortemente no restabelecimento da confiança entre população e instituições democráticas, de forma de neutralizar tentações totalitárias e erradicar práticas violentas segundo Pinto (2010).

Além disso, a pesquisa também tem como base a Lei 12.528/2001 que criou a Comissão Nacional da Verdade. Santos e Bucci (2015) consideram um importante avanço para a concretização da justiça de transição, bem como para a efetivação do direito à

memória e à verdade, uma vez que essa Comissão tem como objetivo a busca pela verdade, significando a promoção da justiça e da lembrança dos casos que violaram gravemente os direitos humanos, significando a não impunidade dessas ações, ao prestar assistência às vítimas e contribuir para o estabelecimento de medidas de reparação e preservação da memória e da história dessas pessoas (Brandão, 2021).

Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos (EDH) é também essencial para o resgate e a luta do direito à memória e à verdade. A EDH pode ser compreendida como um “processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direito” (BRASIL, 2006, p.25), isso significa que influencia diretamente na formação dos indivíduos, educando-os a partir de uma proposta que questiona, denuncia e exige a memória, verdade e justiça, a fim de criar um sistema democrático cuja população de fato comprehende sua importância. Relacionado à EDH, estão os direitos de saber e conhecer, estabelecidos nos Princípios Joinet, que envolvem o dever do Estado em relembrar o passado, bem como se responsabilizar por ele a fim de evitar o revisionismo e negacionismo, em especial do período sombrio que foi a Ditadura Militar Brasileira (Tavares, 2022).

Dessa forma, a pesquisa abrange a obra cinematográfica “Ainda Estou Aqui”, com a proposta de analisar como esse filme se relaciona com o direito à memória e à verdade. A obra espelha realidade de muitas famílias brasileiras que tiveram entes queridos desaparecerem “da noite para o dia”, sem explicações. A partir deste filme, a memória e a lembrança se fazem presentes na sociedade atual ao relembrar os telespectadores da história brasileira, e como essa, não pode cair no esquecimento. Quando um país passa por um regime antidemocrático, repleto de violações aos direitos humanos e tomada de poder de forma ilegítima, o Estado, tem o dever de promover uma memória crítica em relação ao passado, por meio de uma Justiça de Transição, a partir de políticas e medidas com enfoque na memória, na verdade e na justiça (De Andrade e Figueirêdo, 2023), permitindo que os jovens compreendam os valores democráticos, o que sinaliza para um futuro da não-repetição.

Nesse escopo, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas definiu justiça de transição como “todos os processos e mecanismos associados às tentativas de uma sociedade de entrar em acordo com uma herança de abusos em alta escala, com o fim de assegurar accountability, servir à justiça e alcançar a reconciliação” (SECURITY COUNCIL OF THE UNITED NATIONS, 2004, apud Roesler e Senra, 2013, p. 42). Isso significa que o Estado, ao propor uma investigação profunda sobre seu passado

ditatorial, e então criar políticas e mecanismos de reconhecimento, não repetição e reparação pelos ocorridos, estará cumprindo seu papel para a efetivação do direito à memória e à verdade, e consequentemente de todos os direitos fundamentais, uma vez que o direito à memória é instrumento para efetivação dos demais direitos, segundo Dantas (2008).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho foi baseado em artigos acadêmicos e científicos de conteúdo voltado para o direito à memória e à verdade, tendo como base para a pesquisa o filme “Ainda Estou Aqui”. O conteúdo da pesquisa retrata sobre a valorização da memória e como a Ditadura Militar de 1964 foi um evento que impacta até os dias atuais a sociedade brasileira, devendo ser relembrado para evitar sua repetição no futuro. A obra cinematográfica de Walter Salles foi escolhida como objeto de análise devido à sua capacidade de retratar a experiência de resistência e resiliência da família Paiva, especialmente de Eunice, durante a Ditadura Militar, oferecendo uma perspectiva única sobre a importância da busca pela memória e pela verdade.

A análise do filme foi realizada com base em uma perspectiva crítica, considerando os elementos narrativos, visuais e sonoros que contribuem para a construção da memória e da verdade sobre o período ditatorial, ao espelhar a realidade de diversas famílias que vivenciaram a ditadura. O texto também possui embasamento nos artigos da Constituição Federal de 1988, com enfoque na Lei da Anistia tendo teor em perdoar os crimes cometidos pelo governo durante o período ditatorial. A legislação brasileira concedeu anistia a todos os que cometem crimes políticos ou conexos entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, durante a Ditadura Militar no Brasil, assim, o estudo se apoia em uma análise documental ao examinar os artigos da Constituição Federal de 1988 e a Lei da Anistia, com o objetivo de compreender como a legislação contribuiu para o esquecimento das violações sofridas pelo povo brasileiro durante a Ditadura Militar.

Nesse sentido, a partir dessa lei, o esquecimento das ações inconstitucionais praticadas pelo governo, bem como as angústias sofridas pelo povo brasileiro durante essa época foram incentivados pela própria legislação e tem reflexo atualmente. Essa análise permitiu identificar as lacunas e contradições na legislação que podem ter contribuído para a falta de responsabilização pelos crimes cometidos durante o período ditatorial. O estudo se fundamenta em uma abordagem qualitativa, utilizando o método de análise de conteúdo

para examinar os artigos acadêmicos e científicos selecionados. A escolha desses artigos foi realizada com base em uma revisão sistemática da literatura, considerando critérios como relevância, atualidade e impacto na área de estudo. Ao combinar essas abordagens metodológicas, o estudo busca oferecer uma compreensão mais profunda sobre a importância do direito à memória e à verdade para a sociedade brasileira atual, bem como sobre os impactos da Lei da Anistia na forma como a sociedade lida com o passado ditatorial.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

Diante dos fatos apresentados na pesquisa, é possível concluir que o direito à memória e à verdade é de fundamental importância para o estabelecimento de um regime democrático respeitado e compreendido pela população, que tem como base os direitos humanos e dignidade da pessoa humana. Incentivar à relembrar os momentos de crise dentro da sociedade é essencial para que esses eventos traumáticos não voltem a se repetir, e para que as vítimas que sofreram violações sejam valorizadas, relembradas e ouvidas, de modo que possam contar sua história e que os responsáveis pelas tragédias que acometeram a sociedade sejam responsabilizados e punidos.

Sendo assim, é evidente a extrema importância do tema exposto, pois acarreta histórias de gerações passadas que impactam o presente e certamente farão a diferença no futuro. Nesse viés, recordar é garantir que o passado não volte a se repetir, e o Estado tem papel fundamental para assegurar a devida efetivação do direito à memória e à verdade, seja por meio da educação e conscientização da população acerca da história brasileira, ou dando continuidade à justiça de transição, que leva em consideração as vítimas, seus relatos e os traumas acarretados por um período perturbador para a sociedade brasileira, com efeitos que reverberam no presente.

Espera-se que a partir dessa pesquisa, fique evidenciado que obras como o filme “Ainda Estou Aqui”, que espelha a realidade de muitas famílias durante a Ditadura Militar, são de extrema relevância para a formação da memória coletiva de um país, que por muito tempo, teve as ações inconstitucionais cometidas pelo governo durante a Ditadura Militar, acobertadas até mesmo pela própria legislação, como o caso da Lei da Anistia. Dessa forma, a memória se mostra uma ferramenta essencial para a não repetição dos momentos de crise dentro da sociedade, de modo que aqueles que não vivenciam essa tragédia, mas sofrem dos efeitos que ela produz atualmente, não se tornem ignorantes ao passado,

pelo contrário, se tornem convededores da sua história, formando indivíduos comprometidos com seus direitos.

Ademais, o incentivo da lembrança em conjunto da verdade sobre o que de fato aconteceu é crucial para que a população possa estabelecer uma relação de confiança entre governo e sociedade, uma vez que a transparência é necessária para que se estabeleça uma democracia plena, que respeita e protege os direitos humanos. Deste modo, é possível concluir a suma importância do Estado em promover a efetivação do direito à memória e à verdade, de modo a assegurar que os eventos traumáticos que acometeram a sociedade brasileira não voltem a se repetir, e é por meio de educação, conscientização e transparência que esse objetivo pode ser alcançado.

REFERÊNCIAS

BOIAGO, Daiane Letícia; DE SOUZA, Thaís Godoi. Geração Nem Nem: Trabalho e Educação Para Pensar a Juventude Brasileira. Educação e Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Inclusão Social, p. 47, 2019. Disponível em:
<http://seminariosregionaisanpae.net.br/BibliotecaVirtual/5-Simposios/7VOLUME-Final.pdf#page=48>. Acesso em: 19 maio. 2025.

BRANDÃO, Paulla Crystina Gomes França et al. Direito À Memória, Subversão E Violência-Ditadura Civil Militar Brasileira. 2021. Disponível em:
<http://65.108.49.104/handle/123456789/410>. Acesso em: 16 maio. 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, MEC/SEDH, 2006.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Diário Oficial da União. Brasília, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 17 maio. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial da União. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/lei/l12528.htm#:~:text=Cria%20a%20Comiss%C3%A3o%20Nacional%20da,Civil%20da%20Presid%C3%A3ncia%20da%20Rep%C3%ABlica. Acesso em: 17 maio. 2025.

CAROPRESO, Fátima; SIMANKE, Richard Theisen. Compulsão à repetição: um retorno às origens da metapsicologia freudiana. Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica, v. 9, p. 207-224, 2006. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/agora/a/3zKq8b866KQmqkNzV6YCHnL/?lang=pt>. Acesso em: 18 maio. 2025.

COELHO, Maria Clara Ruas. O direito à memória como instrumento de reflexão crítica do passado e de criação de um novo futuro. Caderno Virtual, v. 1, n. 33, 2016. Disponível

em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/1196>. Acesso em: 16 maio. 2025.

DANTAS, Fabiana Santos. O Direito Fundamental à Memória. 2008. 285 f. Tese (Doutorado) – Curso de Direito, Ufpe, Recife-Pe, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4176>. Acesso em: 15 maio. 2025.

DE ANDRADE, Nathália Caroline Neves; FIGUEIRÊDO, Simone de Sá Rosa. O resgate dos espaços de memória na historicidade da justiça de transição no Brasil como mecanismo de efetivação dos direitos humanos. Altus Ciência, v. 21, n. 21, p. 111-120, 2023. Disponível em: <http://revistas.fcjp.edu.br/ojs/index.php/altusciencia/article/view/215>. Acesso em: 16 maio. 2025.

PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: comissões de verdade na América Latina. Revista Debates, v. 4, n. 1, p. 128-128, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/11860>. Acesso em: 15 maio. 2025

ROESLER, Claudia Rosane; SENRA, Laura Carneiro de Mello. Gênero e justiça de transição no Brasil. Revista Jurídica da Presidência, v. 15, n. 105, p. 35-67, 2013. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/66>. Acesso em: 19 maio. 2025.

SANTOS, Queila Rocha Carmona; BUCCI, Alexandre. Direitos Humanos e breves notas a respeito do direito à memória e do direito à verdade. Encontro Nacional Do Conpedi–Ufs, v. 24, p. 301-326, 2015. Disponível em: <https://api.conpedi.org.br/publicacao/trabalho/poster/28064.pdf> Acesso em: 17 maio. 2025.

TAVARES, Celma. Educar Para O Nunca Mais: Experiências Educativas em Lugares de Memória na Argentina, Brasil e Chile. Momento-Diálogos Em Educação, v. 31, n. 01, p. 95-115, 2022. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/13633/9434>. Acesso em: 17 maio. 2025.